



**Câmara  
Municipal**  
de Cachoeiro de Itapemirim

**JOÃO MACHADO**

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5626

e-mail: [joamachado@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](mailto:joamachado@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)

## EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 173/2025

Acrescenta-se o inciso IV ao Artigo 4º do Projeto de Lei Ordinária nº 173/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 4º.** No curso do exercício de 2026, fica o Poder Executivo autorizado, de acordo com as legislações pertinentes, em especial as Constituições Federal e Estadual e a Lei Orgânica do Município, combinadas com a Lei Federal nº 4.320/64 e com a LC 101/2000 a:

**I** – Firmar convênios conforme o estabelecido na Lei de Diretrizes

Orçamentárias para 2026;

**II** - Contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação conforme o estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026;

**III** – Firmar contratos com Fundações vinculadas às Universidades Públicas nos termos do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

**IV** - Conceder mensalmente, por meio de seus órgãos da Administração Direta e Indireta, auxílio-alimentação aos servidores públicos municipais no valor de R\$ 1.200,00 (Um Mil e duzentos reais).”

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de dezembro de 2025.

**JOÃO MACHADO**  
Vereador - PDT

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara  
[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)



Processo Legislativo  
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>  
Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200350039003200360036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência  
[www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/)





**Câmara  
Municipal**  
de Cachoeiro de Itapemirim

**JOÃO MACHADO**

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5626

e-mail: [joamachado@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](mailto:joamachado@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)

## JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Aditiva tem como finalidade aprimorar a proposição original, instituindo um auxílio-alimentação para os servidores públicos do município.

A medida proposta é fundamental para a valorização do funcionalismo, contribuindo para a melhoria de suas condições de trabalho e, conseqüentemente, para a maior qualidade dos serviços prestados à comunidade.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 17 de dezembro de 2025.

**JOÃO MACHADO**

**Vereador - PDT**

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara  
[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)



Processo Legislativo  
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>  
Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200350039003200360036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência  
[www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/)

